



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Praça Henrique  
P. Donato, 90 Centro  
Guanambi - Bahia

#### Telefone



(77) 3452-4306

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



# RESUMO

## DECRETOS

---

DECRETO MUNICIPAL N.º92/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017

## DECRETOS



**Prefeitura de**  
**Novo Horizonte**

Av. Hermínio José das Santas, Nº 184 - Centro - Fone: (77)3648 - 1080/1108  
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

Decreto Municipal nº 92/2017, de 31 de julho de 2017.

*“Fica exonerado por motivo de aposentadoria o Servidor José Macedo Araújo, lotado na Secretaria de Administração e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de lei.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor José Macedo de Araújo, ocupante do cargo de Operador do Sistema de Água, lotado na Secretaria de Administração, em virtude de aposentadoria por idade, extinguindo assim, o vínculo entre o Servidor e o Município de Novo Horizonte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Horizonte, 31 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**DJALMA ABREU DOS ANJOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EF7D-4FBC-85C4-69A4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: EF7D-4FBC-85C4-69A4**



### **Hash do Documento**

CCA56E1306DAF59793AE3C6956F5848F743481BA4D442CB481B144207F1D1628

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 11/08/2017 17:44 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital